

Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista



PROJETO DE Lei n.º 5-69....

Assunto *Orçamento especial de R\$ 30.000,00 - aquisição de material destinado à Seccão de Águas e Esgotos.*

Distribuído à Comissão *Justiça e Finanças*

Primeira Discussão *Aprovado em Regime de Urgência em 21-2-69*

Segunda Discussão *Aprovado data supra = 21-2-69*

Redação Final *Dispendida*

Observações: *prazo de 40 dias para publicação. 21-2-69*

Lei n.º 971, de 25/ Janeiro /69

Secretaria da Câmara Municipal, em 7 de fevereiro de 1969



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 7 de FEVEREIRO de 1969

Gabinete do Prefeito

N.º CM-4/69

EXMO. SR.
CÉLIO MENIN
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE
BRAGANÇA PAULISTA

PARA OS DEVIDOS FINS, TENHO A HONRA DE PASSAR ÀS MÃOS DE V. EXCIA. O INCLUSO PROJETO DE LEI QUE VERSA - SÔBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE NCR\$. .30.000,00 (TRINTA MIL CRUZEIROS NOVOS) PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO OU GALVANIZADO, FERRÔLHOS, REGISTROS, CONEXÕES, DESTINADOS À SECÇÃO DE ÁGUAS E ESGÔTOS, - CLASSIFICADOS COMO MATERIAL PERMANENTE.

DEVO ESCLARECER A VV. EXCIAS. QUE OS MATERIAIS ACIMA MENCIONADOS DESTINAM-SE, NA SUA MAIORIA, AO SERVIÇO DE NOVAS LIGAÇÕES DE ÁGUA AOS IMÓVEIS (CASAS OU TERRENOS), DESTA CIDADE, E QUE, POR UM LÁPSO, A NECESSÁRIA VERBA NÃO CONSTOU DO ORÇAMENTO PARA O PRESENTE EXERCÍCIO, FALHA ESTA QUE O PROJETO DE LEI QUE A ÊSTE ACOMPANHA PRETENDE - CORRIGIR.

A CONTADORIA MUNICIPAL INDICOU COMO RECURSO - DE COBERTURA DO CRÉDITO A SER ABERTO, O "SUPERAVIT" APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

TRATANDO-SE DE CRÉDITO NECESSÁRIO AO BOM ANDAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, SOLICITO DE V. EXCIA. - AS PROVIDÊNCIAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS A FIM DE QUE O PROJETO DE LEI EM TELA SEJA APRECIADO NO MENOR PRAZO POSSÍVEL OU DENTRO DE 40 (QUARENTA) DIAS, NOS TÊRMO DO ART. 20 DA LEI Nº 9.842, DE 19 DE SETEMBRO DE 1967.

APROVEITO O ENSEJO PARA REITERAR A V. EXCIA. - E AOS DEMAIS ILUSTRES SENHORES VEREADORES OS MEUS PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

Hafiz Ali Chedid
HAFIZ ABI CHEDID

PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI N.º 5-69

DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA ABERTO NA CONTADORIA MUNICIPAL UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE NCR\$ 30.000,00 (TRINTA MIL CRUZEIROS NOVOS) PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO OU GALVANIZADO, FERROLHOS, REGISTROS, CONEXÕES, DESTINADOS À SECÇÃO DE ÁGUAS E ESGÔTOS, CLASSIFICADOS COMO MATERIAL PERMANENTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - SERVIRÁ DE RECURSO DE COBERTURA DO PRESENTE CRÉDITO O SUPERAVIT APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

ARTIGO 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Hafiz Abi Chedid
HAFIZ ABI CHEDID
PREFEITO MUNICIPAL

As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS,
para os devidos fins.

Sala das Sessões, 7 / 2 / 1969

Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

São de extrema urgência, as aplicações dos materiais solicitados. Destinam-se a uma melhor distribuição de água, para Bragança. Somos pela sua aprovação

Muniz
18/2/69

Quero concordar



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º.....

Sendo de extrema urgência
e necessidade esta matéria
aprova

Nelson Dalini -
Membro "ad-hoc".



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

Como recurso de cobertura, a Contabilidade Municipal indica ~~este~~ crédito a ser aberto no "supra" apurado em balanço patrimonial do exercício anterior. Em se tratando de assunto já bastante conhecido, somos pela aprovação.

Unilceiro
19-2-1969

Maria Franco Rodrigues

Considerando a urgência da solução do problema que hora se apresenta, se trata da água, o projeto tem meu parecer favorável

José Maria, 21/2/69

Maria Franco Rodrigues